



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OSASCO**

**Circular nº 51/2020 – NPE**

Osasco, 12 de fevereiro de 2020.

Srs.(as) Gestores(as) de Escola,

**Assunto:** Grêmio Estudantil. Estatuto do Grêmio Estudantil.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Osasco, no uso de suas atribuições legais, vem complementar a informação da circular nº 32/2020 – NPE de 04/02/2020, sobre o modelo disponibilizado pela SEE do Estatuto do Grêmio Estudantil e reforçar o calendário para eleição 2020.

Segue link com documento em Word do Estatuto, para adequações das escolas:  
<https://drive.google.com/file/d/11fi3bJGrimJ6KssKyU75M8nzOiwINKp7/view?usp=sharing>

Calendário:

**Anexo I**

**Calendário para a organização do Processo Eleitoral da Diretoria Gremista - 2020**

<b>Ação Proposta</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Processo de Difusão da Cultura Democrática e do Protagonismo Juvenil	1º dia letivo (03/02/2020)	23/12/2020
Divulgação e Realização da Assembleia Geral	3º dia letivo (05/02/2020)	Até o 20º dia letivo (04/03/2020)
Organização do Período Eleitoral pela diretoria gremista do ano anterior *		
Organização da administração do processo eleitoral Comissão Eleitoral **	21º dia letivo (05/03/2020)	27º dia letivo (13/03/2020)
Período de Eleições/Apuração/Posse	28º dia letivo 16/03/2020)	33º dia letivo (23/03/2020)
Novo Pleito/Apuração/Posse	34º dia letivo (24/03/2020	43º dia letivo 06/04/2020
Planilha do grêmio no SGGE - ***	16/03/2020	30/04/2020

**Atenciosamente,**

**William Ruotti**  
RG 27.266.156-9  
Dirigente Regional de Ensino

**Elza Sampaio**  
RG 8.497.507-6  
Diretora do Núcleo Pedagógico